



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

**AUTORIZA**, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 73/74) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 76/77), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, da empresa para fornecimento de serviços de acesso à Internet através de fibra óptica:

**II TELECOM LTDA, CNPJ Nº 17.812.889/0001-04, pelo valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).'**

**APROVA** o Termo de Referência (fls. 16/21), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 76/77).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.40.00.00. 001, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 69/70).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 01 de novembro de 2024.

  
**Sergio Ullrich**

**Vereador – Presidente**

  
**Edson Wilmsen**

**Vereador – 1º Secretário**